



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 66/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus – MÁRIO FERREIRA DE MORAES, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 66/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001653/2004, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de maio de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal na Classe “E”, Nível 03, para o Nível 04, a partir de 12 de janeiro de 2004, ao Professor do Ensino de 1º e 2º Graus MÁRIO FERREIRA DE MORAES, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001653/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =